



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 16 de dezembro de 2020.

De: Gabinete Vereador Sandro de Menezes Parrini

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 13024/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 286/2019

Autoria:

Ementa: Altera a Lei nº 3.571, de 24.01.1989, para dispor sobre a não incidência do Imposto Sobre a transmissão Inter-Vivos - ITBI sobre os imóveis transmitidos mediante titulação ou legitimação por meio dos Programas de Regularização Fundiária da União, do Estado do Espírito Santo e/ou do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Solicitação de informações

Descrição: Designo o Vereador Roberto Martins !

Próxima Fase: Comissões

Sandro Parrini
Vereador

